

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

“Declara para os devidos fins a incrementação a assistência à saúde de forma regionalizada, com abrangência macrorregional através de complementação financeira para procedimentos de cirurgias eletivas, mediante inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 74, caput, da Lei 14.133/21.”

Considerando a solicitação da Coordenadora da Alta e Média Complexidade, Sra. Michele Aparecida Aires, referente a necessidade da incrementação a assistência à saúde de forma regionalizada, com abrangência macrorregional através de complementação financeira para procedimentos de cirurgias eletivas;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando que a Empresa Centro Médico Cirúrgico de Catalão Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.326.206/0001-79, localizada na Rua Nilo Margon Vaz, nº 63, em Catalão, Goiás, é habilitada através da Portaria da Secretaria do Estado de Goiás nº 4019 de 10 de novembro de 2025, a pactuar a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Go;

Considerando que fundamento legal para a contratação se dá nos termos do, art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21;

DECLARO a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa Centro Médico Cirúrgico de Catalão Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.326.206/0001-79, visando a prestação de serviços de incrementação a assistência à saúde de forma regionalizada, com abrangência macrorregional através de complementação financeira para procedimentos de cirurgias eletivas, atendendo as disposições contidas neste processo, consistindo especialmente nos procedimentos em lei, devendo cumprir as obrigações na forma e condições delineadas, tudo nos termos do art. 74, caput, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 18.520.299,84 (dezoito milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025, nos termos do que dispõe o art. 71, IV da Lei nº 14.133/21 e **DETERMINO** a publicação deste Ato Declaratório e Homologação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 e 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Catalão-GO, 08 de dezembro de 2025.


Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Catalão – Go.